

Universidade Estadual da Paraíba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Edital PRPGP 11/2024 - Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra 2024

A Universidade Estadual da Paraíba, por intermédio da Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa e da Coordenação Geral *Stricto Sensu* torna público o presente Edital, que convida todos os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEPB, acadêmicos e profissionais, a participarem do **Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra 2024**, nos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/030/2022, com o objetivo de reconhecer e premiar as Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado de destaque defendidas nos PPGs da Instituição nas oito áreas de conhecimento.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra 2024 será concedido anualmente às melhores teses de doutorado e dissertações de mestrado defendidas e aprovadas em programas de pós-graduação da UEPB, no interstício de agosto de 2023 a julho de 2024.

1.2. O objetivo do Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra é estimular a excelência na pesquisa científica e tecnológica e dar visibilidade às teses e dissertações defendidas nos Programas de Pós-Graduação da UEPB.

2. DA PREMIAÇÃO

2.1. O Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra consiste em:

- Outorga de certificado de premiação ao (a) autor (a);
- Outorga de certificado de premiação ao (a) orientador (a);
- Outorga de certificado de premiação ao Programa de Pós-graduação do qual decorre a tese/dissertação;
- Indicação para publicação pela Editora Universitária da UEPB,

considerando cada uma das seguintes áreas: I. Ciências Agrárias; II. Ciências Biológicas; III. Ciências da Saúde; IV. Ciências Exatas e da Terra; V. Ciências Humanas;

VI. Ciências Sociais Aplicadas; VII. Engenharias e Computação; e VIII. Linguística, Letras e Artes.

2.2. Para os casos de tese/dissertação defendida em Programa multidisciplinar, caberá ao Colegiado do Programa decidir sobre a sua classificação em uma destas oito áreas do conhecimento no ato de inscrição.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. As teses e dissertações para concorrerem ao Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra 2024 devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem disponíveis na Biblioteca da UEPB;
- II. Terem sido defendidas no interstício de agosto de 2023 a julho de 2024;
- III. Terem sido defendidas na UEPB, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenha tido, no mínimo, três teses de doutorado e/ou dissertações defendidas no interstício de agosto de 2023 a julho de 2024;
- V. Terem sido indicadas pelo respectivo Programa de Pós-Graduação para inscrição no Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra 2024.

4. DOS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

Em cada uma das oito grandes áreas do conhecimento, será concedido o prêmio à Dissertação e/ou Tese de destaque .

4.1. Os critérios de premiação deverão considerar:

- I. A originalidade do trabalho;
- II. A relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, observada a quantidade e a qualidade de produtos dela decorrentes;
- III. O valor agregado do trabalho ao grupo de pesquisa ao qual esteve vinculado.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

5.1. As comissões de outorga do Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra serão compostas por cinco docentes membros permanentes de Programas de Pós-Graduação da UEPB para cada uma das áreas listadas no item 2.1 deste Edital.

5.1.1 O exame de cada tese e dissertação inscrita será feito por dois avaliadores, dentre os indicados para cada uma das áreas listadas no item 2.1 deste Edital, mais um terceiro membro externo a UEPB, docente permanente de Programa de Pós-Graduação em sua IES de origem e na área respectiva.

5.2. Os membros das respectivas comissões deverão ser pesquisadores com notório reconhecimento nas áreas listadas no item 2.1 deste Edital, indicados por seus pares da UEPB e homologados pela PRPGP.

6. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A pré-seleção e inscrição das teses e dissertações indicadas para o Prêmio PRPGP de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra são prerrogativas dos programas de pós-graduação da UEPB, garantida ampla divulgação deste Edital.

6.2. Cada programa de doutorado e/ou de mestrado deverá instituir uma Comissão de Avaliação com pelo menos três membros docentes permanentes, com as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses e dissertações inscritas aos critérios de elegibilidade estabelecidos por este Edital;
- II. Selecionar entre os inscritos apenas uma Tese e/ou uma Dissertação;
- III. Elaborar um relatório para apreciação do Colegiado com a indicação da tese e/ou dissertação a ser inscrita no Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra.

6.3. Para a inscrição no Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra, os Programas deverão enviar os seguintes documentos à PRPGP, via SUAP, através de memorando:

- a) Exemplar completo da tese/dissertação selecionada em PDF;
- b) Declaração assinada pelo(a) autor(a), e orientador(es) concordando com a inscrição de sua tese/dissertação;
- c) Resumo da tese e/ou dissertação de no mínimo 400 e máximo de 600 palavras, elaborado pelo(a) autor(a), destacando sua pertinência ao Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra;
- d) Lista da produção intelectual derivada da tese e/ou dissertação;
- e) Declaração do Programa de que a tese/dissertação está depositada na Biblioteca da UEPB;
- f) Ata da reunião do colegiado do Programa que selecionou a dissertação e/ou tese concorrente, justificando a(s) indicação(ões);
- g) Currículo Lattes resumido do(a) autor(a).

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra	De 20/08/2024
Inscrição das Teses e/ou Dissertações nos Programas de Pós-graduação	De 21/08/2024 a 15/09/2024
Pré-seleção e Inscrição no Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra pelo Programa de Pós-graduação	De 16/09/2024 a 8/10/2024
Período de avaliação das Comissões de área	De 9/10/2024 a 04/11/2024
Publicação do resultado do Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra	05/11/2024
Solenidade de entrega do Prêmio UEPB de Teses e Dissertações Rosilda Alves Bezerra	08/11/2024

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O resultado será divulgado por meio da página da PRPGP.

8.2. Propostas com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo serão desclassificadas.

8.3 Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

8.4 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação.

8.5 Os casos omissos serão analisados pelas Comissões de Avaliação dos Programas de Pós-graduação e, em segunda instância, pela Comissões de área listadas no item 2.1.

Campina Grande, 19 de agosto de 2024.



Francisco Jaime Bezerra Mendonça Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa